



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria (920367)

Data do Movimento: **30/07/2020 18:13:54**
Criador: **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**
Resumo: **PORTARIA Nº 1.029/2020 DE 29 DE JULHO DE 2020**

PORTARIA Nº 1.029/2020
DE 29 DE JULHO DE 2020

Altera designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, constante no expediente GED nº 20.27.0112.0000046/2020-32;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias;

Movimento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 30/07/2020, às 18:13., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0112.0000046/2020-32**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a designação do servidor Eduardo Farias Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, às segundas e sextas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, às terças, quartas e quintas-feiras, devendo, excepcionalmente e mediante acerto prévio entre as Chefias das Unidades, em momentos de maior movimento processual, servir em uma ou outra Unidade Ministerial com exclusividade, mantendo o período de 11 de junho a 04 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 11 de junho a 04 de dezembro de 2020, revogando a Portaria nº 965/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Movimento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 30/07/2020, às 18:13., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0112.0000046/2020-32**.